

PORTARIA Nº 046/2026

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de acordo de parceria firmado com o IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como gestor e fiscal do Acordo de Parceria para PD&I 005/2025 firmado com a Cooperativa de Produtores do Comércio Solidário - COOPSOLI, CM3 Cooperativa Agroindustrial, Agropratinha S/A, Integrada Cooperativa Agroindustrial e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO, conforme e-protocolo nº 24.438.670-9.

- I. Flávio Oliveira dos Santos, portador do RG nº X.507.417-X e do CPF nº 59X.XXX.809-X3, para responder como **Gestor**.
- II. Humberto Godoy Androcioli, portador do RG nº X.214.278-X e do CPF nº 03X.XXX.999-X1, para responder como **Fiscal**.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná